



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 005/2025

De, 01 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora **ANA RAQUEL DA SILVA MELO**, CPF sob o nº **024.768.683-29**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2023 a 2024** a serem fruídos de **01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 01 de julho de 2025.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças